

PORTARIA N.º 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCELÂNDIA – MT

Dispõe sobre a instituição e composição da Comissão do Fórum Municipal de Educação de Marcelândia – MT.

A Secretária Municipal de Educação de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 41, de 25 de janeiro de 2021, que institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 894, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Fórum Municipal de Educação de Marcelândia – MT, com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Fórum Municipal de Educação:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

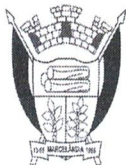
- Titular: Cleber de Ataíde Vieira
- Suplente: Suziane Kochan

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Aparecida Fatima Alves da Silva
- Silvana de Souza André Oliveira

III - Representantes do Poder Executivo

- Titular: Marcus Vinicius Sampaio
- Suplente: Gislaine Prudenciano de Moraes



IV – Representantes do Poder Legislativo:

- Titular: Erielton Costa da Silva
- Suplente: Raimundo Israel Queiroz Francisco

V – Representantes de Diretores e Coordenadores Pedagógicos:

- Titular: Grazieli Dias Campos
- Suplente: Karielle da Silva de Oliveira

VI - Representantes de Professores da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Aline Aparecida Rodrigues
- Suplente: Inês de Paula da Silva Ghiraldi

VII – Representantes dos Professores da Rede Estadual

- Fernando Helmann Nunes
- Ivo Siqueira da Cruz

VIII – Representante das Escolas Privadas e Ensino Superior:

- Titular: Valéria Bulgarelli
- Suplente Marcia Nunes Teixeira Gazda

IX – Representantes de Pais de Alunos:

- Titular: Crislaine Larsson Barcelos de Farias
- Suplente: Edina Catarina Macedo

X- Representantes da Sociedade Civil

- Rosemar Santos Marquette
- Elizazabeth de Rissi Scarpin

Art. 3º A participação dos membros no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia/MT 06 de abril de 2026

Igor Belusso Casagrande
Secretário de Educação
Port. n.º. 001/2026